

Desde o dia 10 de outubro, ocasião na qual foi votada em primeiro turno a proposta de emenda constitucional (PEC) 241, cujo conteúdo representa o congelamento, por 20 anos, dos gastos públicos sociais, o país foi arremessado a um período de temor e incerteza. Tendo em vista o conteúdo desta PEC, o Conselho Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), coloca-se contrário à sua aprovação definitiva por considera-la uma restrição aos direitos sociais, afetando estruturalmente a efetivação do sistema único de saúde e a educação pública e gratuita de qualidade, e, por consequência, gerando um grave retrocesso nas universidades federais.

Segundo o critério defendido por esta PEC, os gastos públicos sociais serão corrigidos no máximo pela inflação do ano anterior, congelando os gastos primários do governo e produzindo um imenso retrocesso no cumprimento da Constituição de 1988. O efeito deletério sobre o sistema único de saúde e a educação pública produzirá, caso se aprove tal medida em votações outras, uma inevitável desvinculação das receitas obrigatórias em saúde e educação, bem como a necessidade em produzir medidas adicionais de reforma do sistema previdenciário. Esta decisão fere gravemente o espírito da Carta Constitucional, onde o constituinte claramente delineou um conjunto de direitos sociais bem definidos e com receitas garantidas, que buscavam sanar um débito social histórico do Estado brasileiro com as camadas sociais pauperizadas. Infelizmente, ao empunhar a bandeira do ajuste fiscal, o governo não o faz observando os critérios de justiça que deveriam estar presentes em uma nação com nossas características de desigualdade social e de oportunidades. Ao invés da preferência por uma política tributária progressiva, imposto sobre grandes fortunas, recuperação de imensos créditos devidos à União, melhoria na qualidade dos gastos, redução dos privilégios e uma redefinição nos pagamentos dos juros da dívida (que consumiu 42,4% de todo o orçamento da União em 2015), o governo central prefere lançar-nos na incerteza, inviabilizar o desenvolvimento social, desvincular obrigações constitucionais, deter o avanço da saúde e educação públicas e desobrigar-se de programas sociais.

A universidade pública encontra-se, por sua vez, também sob ameaça. São as Universidades Federais as maiores promotoras de conhecimento, pesquisa e educação formativa de qualidade. Urge em prover mais ingresso de qualidade e garantir a mais brasileiros o acesso ao ensino superior público, gratuito e de qualidade. É inegável que o processo de inclusão e melhoria de perspectiva para a vida, elementos que se integram a uma formação de qualidade para o trabalho aliada a uma percepção reflexiva sobre a vida social, engradece e promove cada cidadão que desfruta desta formação. A pesquisa e a inovação são fundamentais e permanecem em maturação. Com a PEC não apenas está tudo isto ameaçado, em particular o impacto (no tempo) sobre nosso orçamento impedirá não apenas que nossos programas de bolsas, assistência estudantil, atendimento ao público, funcionamento de próprios culturais continuem em algum patamar aceitável, mas poderá nos obrigar a enfrentar o dilema em manter vagas, cortar programas acadêmicos e deter o avanço da pós-graduação.

É isto que nos ameaça, é isto que ameaça a sociedade brasileira. Por isso é preciso que as forças que estejam ao lado da educação pública, em defesa de uma universidade competente e socialmente referenciada e que contribua para um projeto civilizatório democrático e inclusivo, estejam juntas neste momento difícil. A PEC 241 é uma antessala da barbárie, do descompromisso com o futuro do próprio país.